



EDITAL N. 21, DE 14 DE AGOSTO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA O 15º CICLO ABRADep DE DEBATES

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político — ABRADep**, por sua Diretoria Executiva, Coordenação Acadêmica e Coordenação de Eventos, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto, torna público a presente convocação de integrantes para o **15º Ciclo ABRADep de Debates — 15º CAD e Solenidade de Posse de Integrantes admitidos na seleção 2026**, a realizar-se nos dias **06 e 07 de novembro de 2026**, na cidade de **Manaus/AM**, e convida as pessoas interessadas a se inscreverem nos termos deste Edital.

1. DOS GRUPOS DE TRABALHO

1.1 Os Grupos de Trabalho (GTs), enquanto conjuntos de especialistas voltados para alcançar determinados objetivos específicos, serão formados por pessoas que integrem a ABRADep independentemente da sua formação ou atividade profissional, podendo também, eventualmente, ser compostos por pessoas externas à ABRADep, com inscrição devidamente aprovada pelas Coordenações Acadêmica e de Eventos.

1.2 Cada GT poderá ter até 15 (quinze) pessoas, que não poderão integrar mais de um GT.

1.3 As Coordenações Acadêmica e de Eventos poderão realocar pessoas entre os GTs, com a análise do perfil a partir da ordem do seu pedido de inscrição e dos argumentos apresentados, com autorização prévia e em comum acordo, com o fito de buscar o equilíbrio para a produção do resultado adequado para cada GT.

1.4 Integrantes dos GTs deverão, quando da sua instalação, escolher pela forma que melhor lhes convier sua coordenação e a relatoria, sendo que suas reuniões deverão ser convocadas pela sua coordenação.

1.5 Os GTs deverão cumprir o requisito mínimo de ter realizado 3 (três) reuniões por videoconferência até a data limite para a escolha e indicação dos seus painelistas, sendo as salas virtuais criadas a partir de pedido da coordenação à Assessoria Especial.

1.6 Os GTs deverão ter seus integrantes compondo seu respectivo grupo de aplicativo de mensagens para fins de facilitar a comunicação interna, sendo o grupo criado pela mesma Assessoria Especial.

1.7 Cada GT deverá apresentar relatório preliminar à Coordenação Acadêmica, que providenciará a sua publicação para conhecimento de toda a Academia, de forma que possam assistir aos debates nos painéis respectivos.

2. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.1 As atividades acadêmicas do 15º CAD serão desenvolvidas por meio de painéis temáticos,



cujas produções acadêmicas serão compiladas e posteriormente publicadas como material de consulta pela Editora ABRADep.

2.2 Serão realizados 5 (cinco) painéis correspondentes a cada GT, conforme os seguintes eixos temáticos:

2.2.1 **GT 01: A jurisprudência sumulada do Tribunal Superior Eleitoral** ainda reflete o estado atual do Direito Eleitoral, ou há enunciados que demandam revisão, superação ou cancelamento diante das mudanças normativas e sociais?

2.2.2 **GT 02: As resoluções do Tribunal Superior Eleitoral** entre a necessária concretização da legislação eleitoral e os limites do poder regulamentar: usos, avanços e retrocessos na disciplina infralegal do processo eleitoral.

2.2.3 **GT 03: Crime organizado e financiamento de campanhas:** quais as interrelações entre a infiltração de recursos ilícitos e a integridade do processo eleitoral, e como o Direito responde?

2.2.4 **GT 04: A utilização da inteligência artificial nas eleições:** a regulamentação vigente é suficiente e as respostas da jurisdição eleitoral são adequadas aos desafios impostos ao pleito?

2.2.5 **GT 05: Alterações na Lei das Inelegibilidades e sua constitucionalidade:** como se posiciona o Supremo Tribunal Federal e quais os reflexos para a segurança jurídica do sistema eleitoral?

3. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

3.1 A programação do 15º CAD contemplará a apresentação de trabalhos científicos submetidos e selecionados no âmbito do chamamento para o primeiro número da **Revista ABRADep de Direito Eleitoral e Político**, nos termos do respectivo Edital n. 20, de 13 de agosto de 2026, referente ao chamamento para submissão de trabalhos científicos.

3.2 Cada trabalho científico selecionado será apresentado por uma de suas autoras ou um de seus autores em tempo máximo de 10 (dez) minutos, distribuídos em blocos ao longo da programação, antes ou após os painéis dos Grupos de Trabalho, na forma do Anexo I.

3.3 A seleção, a ordem e a alocação dos trabalhos nos respectivos blocos de apresentação serão definidas pela Coordenação Acadêmica e pela editoria da Revista, observada a compatibilidade temática com os eixos do evento.

4. DA COMPOSIÇÃO DOS PAINÉIS

4.1 Cada painel contará com até 6 (seis) participantes, dispostos da seguinte forma:

4.1.1 Uma presidência de mesa, indicada pela Coordenação Acadêmica;



4.1.2 Uma pessoa como relatora, indicada por integrantes do GT a partir de seus critérios internos de escolha;

4.1.3 Uma ou duas pessoas como painelistas internos, indicados pelos integrantes do GT;

4.1.4 Uma ou duas pessoas como painelistas externos, por aprovação e/ou indicação conjunta e consensual das Coordenações Acadêmica e de Eventos, podendo ser membro(a) da ABRADep ou pessoa convidada.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: do dia **20 de agosto de 2026 ao dia 20 de setembro de 2026**, entre as 0h00 até as **23h59 (horário de Brasília)**.

5.2 Forma: o pedido de inscrição deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail contendo no seu título **INSCRIÇÃO — GT##**, onde "##" deverá corresponder ao número do GT pretendido, encaminhado para o endereço **secretaria.abradep@gmail.com**.

5.3 No momento da inscrição, a pessoa que deseje fazer parte do GT deverá fornecer:

5.3.1 Um texto de até 250 palavras no próprio corpo do e-mail contendo a ementa da sua proposta para participação dos trabalhos e sua afinidade com o tema;

5.3.2 Indicação pela opção em exercer a função de relatoria;

5.3.3 Indicação sobre qual modalidade deseja participar do 15º CAD em Manaus/AM, se presencial ou remota por videoconferência;

5.3.4 Indicação do número de celular conectado à aplicação de mensagens instantâneas e concessão de autorização prévia para inclusão no respectivo grupo do GT.

5.4 A preferência para escolha de painalista por integrantes do GT deverá preferencialmente recair sobre quem informe sua opção em participar na modalidade presencial.

5.5 As pessoas que se dispuserem a participar como debatedoras, presencialmente ou de forma remota por videoconferência, deverão fazer a sua inscrição para este fim com o título **INSCRIÇÃO PARA DEBATER**, encaminhado para o endereço **secretaria.abradep@gmail.com**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 As Coordenações Acadêmica e de Eventos organizarão as mesas, observando a paridade de gênero e a diversidade regional, a participação presencial preferencial, bem como a inclusão de integrantes que se inscreveram para relatoria ou que tenham produzido trabalhos acadêmicos recentes sobre o tema.



7. DAS FUNÇÕES

7.1 Presidência de mesa: responsável pelo controle do tempo e por participar da elaboração do relatório final sobre o painel.

7.2 Relatoria: responsável por compilar as sugestões apresentadas e consolidar a redação em relatório circunstanciado para encaminhamento ao GT para fins de inclusão no relatório final.

7.3 Painelistas internos: pessoas que farão exposição dentro do tempo previamente determinado, apresentando o ponto de vista do GT e auxiliarão a relatoria na elaboração do relatório.

7.4 Painelista externo: pessoa externa ao GT que discorrerá sobre o tema, apresentando críticas, sugestões ou argumentos sobre o tema.

7.5 Debatedores: qualquer pessoa que integre a plenária, observada a ordem de inscrição, que poderá questionar, provocar ou apresentar sua opinião quanto ao tema em debate, dentro do tempo previamente estabelecido pela presidência da mesa do painel, quanto aos pontos de vista expostos.

8. DO FUNCIONAMENTO DOS PAINÉIS

8.1 O painel se iniciará com a abertura dos trabalhos pela presidência, que apresentará o tema e passará a palavra aos painelistas internos.

8.2 A pessoa ocupante da função de relatoria terá 10 (dez) minutos para apresentação do relatório até então produzido.

8.3 Na sequência, as pessoas com status de painelistas internos terão até 30 (trinta) minutos para discorrer sobre o tema.

8.4 As pessoas com status de painelistas externos terão 20 (vinte) minutos para suscitar questionamentos ou críticas ao conteúdo apresentado pelo GT, bem como sugestões de inclusão/alteração no texto proposto.

8.5 As pessoas com status de debatedoras poderão realizar perguntas, críticas ou sugestões ao relatório e exposições das pessoas que funcionaram na relatoria e como painelistas, até o limite de 20 (vinte) minutos.

8.6 A presidência dará a palavra a integrantes da mesa para considerações finais ou para refutar ou acolher as críticas ou sugestões apresentadas por debatedores, em 15 (quinze) minutos.

8.7 Ao final, a presidência colocará em votação os posicionamentos apresentados, nos termos do Regulamento 1 da ABRADEP.



9. DA MODALIDADE DO EVENTO

9.1 O evento será realizado de forma híbrida, com participação presencial preferencialmente, mas permitindo a participação remota de painelistas e debatedoras ou debatedores nos termos deste Edital.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 Após a realização dos debates, cada relator, com a participação dos demais painelistas, deverá elaborar o relatório do painel com os principais pontos discutidos e enviará à Coordenação Acadêmica o material, para posterior publicação pela Editora ABRADep.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As participações efetivas e registradas no 15º CAD darão direito à emissão de certificado, diferenciando-se a participação entre presencial e remota.

11.2 A programação constante do Anexo I é preliminar e poderá sofrer alterações de temas, debatedores, datas e horários, a critério das Coordenações, com ampla divulgação.

11.3 Situações não previstas neste Edital e que possam impactar as atividades do evento serão deliberadas pela Diretoria Executiva.

11.4 Dúvidas e esclarecimentos adicionais sobre o teor do presente Edital poderão ser encaminhados e/ou solicitados por meio de mensagem encaminhada para o e-mail **secretaria.abradep@gmail.com**, com o título **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EDITAL**.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2026.

SIDNEY SÁ DAS NEVES
Presidente

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Vice-Presidente

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWSKI
Tesoureiro

JULIANA DE FREITAS DORNELAS
Coordenadora Acadêmica

PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK
Coordenador de Eventos

**ANEXO I****PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR DO 15º CICLO ABRADEP DE DEBATES**

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR — DIA 06/11/2026 (SEXTA-FEIRA)	
14h00	Abertura do primeiro dia do 15º Ciclo ABRADEP de Debates (temas e debatedores poderão ser alterados) Painel do GT 01: Enunciados sumulares do TSE e sua necessária revisão.
16h30	Intervalo
17h00	Apresentação de trabalhos científicos — Bloco I (submetidos ao chamamento da Revista ABRADEP; até 10 minutos por trabalho)
17h40	Painel do GT 02: Resoluções do TSE — usos, avanços e retrocessos no poder regulamentar.
20h30	Encerramento do primeiro dia
PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR — DIA 07/11/2026 (SÁBADO)	
09h00	Abertura do segundo dia do 15º Ciclo ABRADEP de Debates (temas e debatedores poderão ser alterados) Apresentação de trabalhos científicos — Bloco II (até 10 minutos por trabalho)
10h00	Painel do GT 03: Crime organizado, eleições e financiamento de campanhas.
12h30	Intervalo para o almoço
14h00	Apresentação de trabalhos científicos — Bloco III (até 10 minutos por trabalho)
14h40	Painel do GT 04: A utilização da inteligência artificial nas eleições, sua regulamentação e as respostas da jurisdição.
16h30	Coffee break
17h00	Apresentação de trabalhos científicos — Bloco IV (até 10 minutos por trabalho)
17h40	Painel do GT 05: Lei das Inelegibilidades, alterações e sua constitucionalidade à luz da deliberação do STF.
19h30	Posse solene dos novos integrantes admitidos na seleção 2026
20h30	Encerramento do 15º CAD

Observação: A programação poderá sofrer alterações de temas, debatedores, datas e horários. Os blocos de apresentação de trabalhos científicos comportarão número de trabalhos compatível com o tempo disponível, com até 10 (dez) minutos por apresentação, cabendo à Coordenação Acadêmica e à editoria da Revista a distribuição dos trabalhos selecionados entre os blocos.